



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=055=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 29/10/2018, sendo esta aprovado por unanimidade, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 183/2018** oriundo do chefe do Poder Executivo que solicita regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 39/2018. Lidos os **REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO n.º 05/2018**, que solicita informações ao chefe do Poder Executivo e ao Departamento de Educação informações sobre o pagamento da “Bolsa Atleta” e o **REQUERIMENTO n.º 06/2018**, que solicita informações ao chefe do Poder Executivo e ao Departamento de Educação informações sobre o pagamento da “Bolsa Rodeio”, ambas de autoria do vereador João Querino Filho. Lidas as **INDICAÇÕES: INDICAÇÃO n.º 31/2018**, de autoria do vereador João Querino Filho, que indica a necessidade de conserto de bueiro; e a **INDICAÇÃO n.º 32/2018**, de autoria da vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira, que indica a necessidade de reforma do calçamento da praça da igreja. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PARA O PROJETO DE LEI N.º 39, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 09/2018 e PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 05. NA ORDEM DO DIA** foi Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 39/2018**, que “Revoga a Lei Municipal n.º 1431, de 03/03/2015, na forma que especifica e dá outras providências”. O Vereador Rafael informou que o projeto entraria em primeira votação nesta data, no entanto, o Poder Executivo solicitou o regime de urgência para apreciação imediata. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho informou que diversos funcionários o procuraram para que fosse mantido o feriado. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 39/2018** este foi **aprovado por maioria de votos dos presentes**, sendo contrário o Vereador Leandro Mattos Dellefrate. Como as comissões permanentes já haviam apresentados seus pareceres, passou a **ÚNICA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI n.º 39/2018**. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado fez breve explanação sobre a origem do Dia Nacional da Consciência Negra, destacou que o dia é considerado feriado em mais de mil municípios brasileiros, destacou que existe lei que faculta que os municípios criem até quatro feriados municipais e que o dia da consciência negra deve ser reconhecido e valorizado, sendo mantido para que seja valorizada a luta contra a discriminação e o preconceito. Destacou que nos Estados do Amazonas e Amapá, todos os municípios reconhecem essa data como feriado e que outros estados, também reconhecem essa data, mas em menor número. A Vereadora ressaltou que as pessoas negras sofrem discriminação, principalmente as mulheres mais jovens. Destacou que, no mercado de trabalho, as pessoas negras ganham salários menores, lembrou que os negros contribuíram muito para a cultura brasileira, especialmente, na música e na gastronomia. Assim, disse que se trata de um dia de valorizar a cultura negra e que referida valorização não afronta a Constituição Federal, que determina que todos devem ser tratados igualmente, uma vez que, no dia a dia esse tratamento igualitário não é aplicado. A Vereadora disse ainda que, o dia 20 de novembro é comemorado como



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

dia da consciência negra como lembrança de Zumbi, homem negro africano, que era livre, foi escravizado e morto em 20/11/1695, sendo sua cabeça cortada, salgada e exposta em praça pública, para desmentir a crença de que ele era imortal. A Vereadora informou que em alguns municípios, onde não há feriado, as Câmaras decretam ponto facultativo e realizam atividades em lembrança do dia. O Vereador Leandro destacou a existência do preconceito, especialmente por pessoas mais idosas e solicitou informações sobre as razões do Poder Executivo ter solicitado a revogação do feriado. O Vereador Rafael informou que o Executivo solicitou a revogação sob o argumento de que apenas um sétimo dos municípios paulistas comemoram o dia como feriado. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 39/2018, foi reprovado por unanimidade de votos dos presentes. Colocado em PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 09/2018**, que “Altera o artigo 8º da Lei Complementar n.º 82, de 23/06/2017, na forma que especifica e dá outras providências”; sendo este **aprovado por unanimidade de votos dos presentes. COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 05/2018** de autoria do vereador Rafael de Sousa Caliman que “Institui a “Vizinhança Solidária Rural/Urba” no município de Buritizal, conforme especifica e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO n.º 05/2018** de autoria do vereador João Querino Filho que solicita informações ao chefe do Poder Executivo e ao Departamento de Educação informações sobre o pagamento da “Bolsa Atleta”, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO n.º 06/2018**, de autoria do vereador João Querino Filho, que solicita informações ao chefe do Poder Executivo e ao Departamento de Educação informações sobre o pagamento da “Bolsa Rodeio”, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes. A PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador Rafael para informar a visita realizada por ele e pelo Vereador Alberto Martins Jr., junto a sede regional da Sabesp – responsável pelo abastecimento de água e recolhimento do esgoto de Buritizal. Destacou que a reunião foi proveitosa, que foram recebidos pelo Superintendente da Sabesp para a região de Franca, os engenheiros responsáveis e também o responsável por Buritizal, o Sr. Marcos, da cidade de Pedregulho. Ressaltou que a falta de água em Buritizal tem por origem colocação de bombas de águas no dois poços que atendem a cidade, a falta de energia da CPFL, que atrapalha o envio de água, assim como o furto das bombas de água, que aconteceram duas vezes. Destacou que companhia informa que o fornecimento de água se dá de acordo com estudos realizados previamente e que a Sabesp vem atendendo as previsões indicadas pela agência reguladora nacional. Destacou que a Sabesp informa que o convênio com Buritizal prevê o fornecimento de água, ao mesmo tempo em que o município deveria exigir dos empreendimentos imobiliários e munícipes ações para a instalação de reservatórios de água, o que será exigido pela empresa quando da instalação de água dos novos loteamentos urbanos. Segundo o Vereador, a Sabesp informou que a pane na bomba do poço principal foi fundamental para o atraso no fornecimento de água nos últimos dias, no entanto, o restabelecimento ocorreu dentro do prazo esperado. O Edil recebeu informações de que a Sabesp realizará estudos para o aumento do fornecimento de água ao município, ante a construção de 93 novas casas. A Vereadora Maria Helena aparteu, para dizer que o contrato da Sabesp com a Municipalidade não exige a instalação de reservatório pelos novos empreendimentos. O Vereador Rafael concordou; ressaltou que foi pesquisado pela Sabesp, por telefone meses antes, e que nesta, destacou a boa qualidade da água, mas as dificuldades no abastecimento do município. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho destacou que Buritizal perdeu um funcionário e que a cidade tem direito a este, destacou, também, a aquisição de um bomba de água nova para os poços de água do município de Buritizal e a maior capacidade da Sabesp de Jequara, em fornecer água àquele município. O Vereador Rafael retomou a palavra para destacar o bom atendimento pelos responsáveis da Sabesp de Franca e as reivindicações realizadas por ele e pelo Vereador Alberto. Por fim, o Vereador Rafael convidou os demais vereadores para que visitem a feira de produtores de Buritizal, dizendo, também, que os




# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

municípios poderão participar entrando em contato com o funcionário Sérgio Jacomine. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 05 de novembro de 2018.

  
**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
Presidente

  
**ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA**  
1º Secretária